



PORTARIA Nº 6855

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **Ana Maria Soares Valentini**, designada pelo Governador de Estado para responder pela Presidência da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e a Deliberação nº 151 de 02 de janeiro de 1984, da Diretoria Executiva, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças,

RESOLVE:

1. Designar os abaixo relacionados, assim como o presidente em exercício da EPAMIG, para emitir e endossar cheques, autorizar a retirada de talões de cheques, a transferência entre contas, o pagamento eletrônico e toda movimentação das contas correntes e de investimento, bem como assinar proposta/contrato de abertura e encerramento de conta corrente e/ou conta investimento em nome da EPAMIG.

GUILHERME HENRIQUE DE AZEVEDO MACHADO

TRAZILBO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR

PATRÍCIA FRANÇA TEIXEIRA

MARIA LÉLIA RODRIGUEZ SIMÃO

2. Em todos os processos referidos no item 01 serão obrigatórias duas assinaturas.

Revogada a Portaria Nº. 6702, de 11/01/2018, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
ANA MARIA SOARES VALENTINI
Presidente em exercício



GUILHERME HENRIQUE DE AZEVEDO MACHADO

Diretor de Administração e Finanças